



EDITAL

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Távora Santa Maria e São Vicente

**António Maria Araújo Sousa, Presidente da Junta de Freguesia
da União das Freguesias de Távora Santa Maria e São Vicente
faz público que:**

O novo Regulamento Geral dos Cemitérios da União das Freguesias de Távora Santa Maria e São Vicente, foi aprovado em reunião de executivo de 15 de Abril de 2014 e em reunião da Assembleia de Freguesia de 29 de Abril de 2014.

O respetivo Regulamento Geral dos Cemitérios da União das Freguesias de Távora Santa Maria e São Vicente entrou em vigor no dia da publicação deste Edital afixado na sede da Junta de Freguesia e nos restantes locais de estilo em uso na União das Freguesias, de acordo com o artigo 44.º do mesmo.

O Regulamento Geral dos Cemitérios da União das Freguesias de Távora Santa Maria e São Vicente encontra-se disponível para consulta, na sede e delegação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Távora Santa Maria e São Vicente, em horário de expediente, e no site www.tavora-santamaria-saovicente.com.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo habituais.

Távora Santa Maria e São Vicente, 01 de Maio de 2014

O Presidente da Junta de Freguesia

(António Maria Araújo Sousa)

